

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3270/20 de 22 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo 15.000,00

Total Suplementação: 24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026 - Material De Consumo 9.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

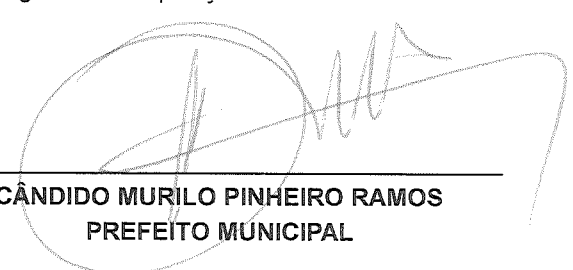
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(272) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.034 - Auxílio-Alimentacao 15.000,00

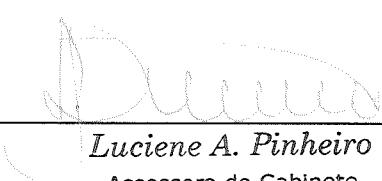
Total Anulação: 24.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 22 de Setembro de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7